



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



VI- Tabela de Salários Base-Base- I- Grupo Ocupacional de Nível Superior 24 horas semanais- o profissional de saúde, Odontólogo, Enfermeiro, Educador Físico, Psicólogo, Assistente Social, Veterinário, Farmacêutico, Bioquímico, Nutricionista, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, passa a ter os seguintes salários:

Anexo I-E

Classes/Níveis	A	B	C	D	E
I	1.730,07	1.781,97	1.835,43	1.890,49	1.947,21
II	2.141,93	2.206,19	2.272,37	2.340,54	2.410,77
III	2.892,91	2.979,71	3.069,10	3.161,17	3.256,00

VII- A Tabela de Salário-Base- II- Grupo Ocupacional de Nível Técnico 40 horas semanal, o profissional de saúde, passa a ter os seguintes salários:

Anexo II

Classes/Níveis	A	B	C	D	E
I	1.153,95	1.188,56	1.224,22	1.260,94	1.298,78
II	1.428,66	1.471,41	1.515,66	1.561,13	1.607,96
III	1.929,56	1.987,44	2.046,93	2.108,48	2.171,73

VIII- A Tabela de Salário-Base- II- Grupo Ocupacional de Nível Técnico 30 horas semanal, profissional de saúde, passa a ter os seguintes salários:

Anexo II-A

Classes/Níveis	A	B	C	D	E
I	969,50	998,59	1.028,54	1.059,40	1.091,19
II	1.200,30	1.236,32	1.273,40	1.311,61	1.350,96
III	1.621,15	1.669,78	1.719,88	1.771,48	1.824,61

IX- A Tabela de Salário-Base- III- Grupo Ocupacional de Nível Médio 40 horas semanais, o trabalhador de saúde, passa a ter os seguintes salários:

Anexo III

Classes/Níveis	A	B	C	D	E
I	1.090,90	1.123,63	1.157,33	1.192,06	1.227,83
II	1.350,60	1.391,12	1.432,85	1.475,85	1.520,11
III	1.824,15	1.878,85	1.935,23	1.993,29	2.053,08

X- A Tabela de Salário Base-III- Grupo Ocupacional de Nível Médio 30 horas semanais, trabalhador de saúde passa a ter os seguintes salários:

Anexo III-A

Classes/Níveis	A	B	C	D	E
I	969,50	998,59	1.028,54	1.059,40	1.091,19
II	1.200,30	1.236,32	1.273,40	1.311,61	1.350,96
III	1.621,15	1.669,78	1.719,88	1.771,48	1.824,61

XI - A Tabela de Salário-Base- III- Grupo Ocupacional de Nível médio ou Técnico 40 horas semanais, os trabalhadores de saúde, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, passa a ter os seguintes salários:

Anexo III-B

Classes/Níveis	A	B	C	D	E
I	1.324,47	1.364,21	1.405,13	1.447,28	1.490,70
II	1.639,77	1.688,97	1.739,64	1.791,83	1.845,58
III	2.214,71	2.281,14	2.349,58	2.420,06	2.492,66

XII- A Tabela de Salário-Base- IV- Grupo Ocupacional de Nível Fundamental 40 horas semanais, o trabalhador de saúde, passa a ter os seguintes salários:

Anexo IV

Classes/Níveis	A	B	C	D	E
I	969,50	998,59	1.028,54	1.059,40	1.091,19
II	1.200,30	1.236,32	1.273,40	1.311,61	1.350,96
III	1.621,15	1.669,78	1.719,88	1.771,48	1.824,61

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de primeiro de fevereiro do ano de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, ao segundo dia do mês de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal.

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente lei municipal, na Prefeitura Municipal, ao 2º (segundo) do mês de março de 2018, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D.O.M), nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do TCE/PI.

Edmundo Rodrigues Belo
Edmundo Rodrigues Belo
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lei nº 003/2018

São Raimundo Nonato, 02 de março de 2018.

"Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais efetivos do magistério, conforme dispõe a Lei Municipal 261/2010 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º: Fica atualizado o salário mínimo profissional da carreira dos profissionais do magistério público municipal passando o valor para R\$ 2.455,36 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º: Em decorrência da atualização do valor do salário profissional da carreira dos profissionais do magistério ficam reajustados os salários dos cargos efetivos de professor nos seguintes termos:

LEI Nº 261/2010

Tabela de Vencimentos

Classe	Jornada de Trabalho	Nível de Referência Salarial						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Classe A	20 hs	1.277,67	1.289,05	1.353,50	1.421,17	1.492,22	1.566,83	1.645,17
	40 hs	2.455,35	2.578,11	2.707,01	2.842,36	2.984,47	3.133,69	3.290,37
Classe B	20 hs	1.411,82	1.482,41	1.556,53	1.634,35	1.716,06	1.801,86	1.891,95
	40 hs	2.823,65	2.964,83	3.113,07	3.268,72	3.432,15	3.603,75	3.783,93
Classe C	20 hs	1.524,77	1.601,00	1.681,05	1.765,10	1.853,35	1.946,01	2.043,31
	40 hs	3.049,54	3.202,01	3.362,11	3.530,21	3.706,72	3.892,05	4.086,65
Classe D	20 hs	1.753,48	1.841,15	1.933,20	2.029,86	2.131,35	2.237,91	2.349,80
	40 hs	3.506,97	3.682,31	3.866,42	4.059,74	4.262,72	4.475,85	4.699,64
Classe E	20 hs	2.279,53	2.393,50	2.513,17	2.638,82	2.770,76	2.909,29	3.054,75
	40 hs	4.559,06	4.787,01	5.026,36	5.277,67	5.541,55	5.818,62	6.109,55

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Art. 3º: As diferenças decorrentes do reajuste dos salários que o titular de cargo efetivo de professor fizer jus o pagamento será realizado no mês subsequente a publicação desta lei.

Art. 4º: A concessão do reajuste dos vencimentos, nos termos desta lei, atende a capacidade financeira do município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, encontrando-se de acordo com os limites fixados na Lei Orçamentária, Planos Plurianuais e na lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º: As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do município em vigor.

Art. 6º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativamente a 1º de janeiro de 2018.

Art. 7º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, ao segundo dia do mês de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal.

Sanccionada, numerada e registrada em livro próprio a presente lei municipal, na Prefeitura Municipal, ao 2º (segundo) dia do mês de março de 2018, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D.O.M) nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do TCE/PI.

Edmundo Rodrigues Belo
Edmundo Rodrigues Belo
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280-1549

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de combustíveis e gás liquefeito, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí e Secretarias Municipais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 002/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa(s) para o Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de combustíveis e gás liquefeito, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí e Secretarias Municipais. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 002/2018, conforme documentos que instruem o processo.

São Pedro do Piauí (PI), 26 de fevereiro de 2018.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280-1549

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Senhor Pregoeiro, Alexandre de Almeida Martins Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/02, art. 4º, XX, c/c art. 9º, V e IX, do Decreto Federal nº 3.555/00, à vista do relatório da licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº 002/2018
- b) Licitação nº 002/2018
- c) Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços
- d) Data da Adjudicação: 26/02/2018
- e) Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de combustíveis e gás liquefeito, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí e Secretarias Municipais
- f) Fornecedores e Itens Vencedores:

RAIMUNDO BARBOSA SOARES – CNPJ: 07.256.399/0001-80
Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 645, Centro
São Pedro do Piauí-PI
Fone: 86 9 99262238

LOTE 1 – COMBUSTIVEL

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	48.000	Litro	Óleo diesel comum	RAIMUNDO BARBOSA SOARES	3,42	164.160,00
2	207.000	Litro	Óleo diesel S-10	RAIMUNDO BARBOSA SOARES	3,47	718.290,00
3	143.000	Litro	Gasolina comum	RAIMUNDO BARBOSA SOARES	1%*	-
4	80	Balde 20lts	ARLA 32	RAIMUNDO BARBOSA SOARES	99,33	7.946,40

*Percentual de desconto aplicado sobre o preço unitário do litro de gasolina de acordo com a tabela da ANP para o município de Picos-PI, conforme justificado no processo.

LOTE 2 – DERIVADOS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	balde	Óleo Lubrificante 15W40 mineral multiviscoso - motor a diesel - 20Litros, Lubrax Top Turbo ou similar (balde 20 lts)	RAIMUNDO BARBOSA SOARES	323,33	25.866,40
2	150	litro	Óleo Lubrificante 15W40 semisintético - motor a gasolina, etanol, flex, Lubrax Tecno ou similar (litro)	RAIMUNDO BARBOSA SOARES	21,33	3.199,50
3	100	balde	Óleo lubrificante para sistema Hidráulico nº 68, Lubrax Hidra ou similar (balde 20 lts)	RAIMUNDO BARBOSA SOARES	286,33	28.633,00
4	20	balde	Óleo Hidráulico para transmissão e engragens Sae nº 90, Lubrax Sae 90 ou similar (balde com 20 lts)	RAIMUNDO BARBOSA SOARES	286,67	5.733,40
5	30	litro	Fluido de Freio, Lubrax Dot ou similar	RAIMUNDO BARBOSA SOARES	17,00	510,00
6	30	balde	Graxa - (balde com 10kg)	RAIMUNDO BARBOSA SOARES	101,67	3.050,10

São Pedro do Piauí-PI, 26 de fevereiro de 2018

Alexandre de Almeida Martins Lima
Pregoeiro Oficial